Pela aprovação

Comissão JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relator

Revisor

Resolução 48

PROCESSO N.º 241 57

Iniciado em 5 NOV 1957

Arquivo em 24-12-57

5-57

CAMARA MUNICIPAL

BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONFERE O TITULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE BAURU" AO ILUSTRE CIDADÃO, COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA

INTERESSADO

HORACIO CUNHA

SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL
BAURU
Estado de São Paulo

24!

Processo N.º 241 57   Fls. 1

Á Com. de Justiça
B. 5.11.57

EXPEDIENTE
DA SESSÃO DE
5 NOV 1957

- PROJETO DE RESOLUÇÃO -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D e c r e ta:-

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Honorário de Bauru" ao ilustre cidadão, Comendador José da Silva Martha, em virtude de relevantes serviços prestados ao Município.

§ único - A entrega do referido título será efetuada em sessão solene, em data que será determinada pelo senhor Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1957

HORACIO ALVES CUNHA

Ao snr. Presidente da Comissão
Bauru, 6 de 11 de 1957
JOSIAS DE SOUSA LIMA

Designo:-
Relator:- Sorvio S. Gama
Revisor:- O. Borges
Bauru, 11 de 11 de 1957

Presidente da Comissão

CAMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

Ao snr. Relator

Processo N.º 241-57

Fls. 2 Dois

Bauru, 12 de 11 de 1957

JOSIAS DE SOUSA LIMA
DIRETOR DA SECRETARIA

- PARECER DO RELATOR -

Justo e oportuno êste projeto. O Comendador José da Silva Martha é uma das figuras mais dignas e merecedoras, em Bauru, de receber essa homenagem. Há mais de 50 anos em nossa cidade, esteve sempre presente, em posição de vanguarda, em tôdas as principais iniciativas e empreendimentos que marcaram a história de Bauru. Dentre outros, podemos citar a instalação da agência do Banco do Brasil do Ginásio do Estado, da chegada da bitóla larga da Cia.Paulista de Estrada de Ferro. Podemos lembrar da sua magnífica atuação à frente da Associação Comercial, entidade que ajudou a fundar, e cuja séde construiu. Do seu esfôrço, e patriótico trabalho como Presidente da Campanha de Alfabetização de Adultos, na qual conseguiu resultados dos melhores em todo o Brasil. Do seu labor incessante pelo engrandecimento da Sociedade Beneficênte Portuguêza, cujas instalações, atualmente, vêm sendo triplicadas.

Além de todos os fatos citados, há o seu grande esfôrço em pról do entrelaçamento cada vez maior entre portuguêses e brasileiros, inclusivé com a construção do obelisco na Praça Portugal, nos altos da cidade.

Assim sendo, o Comendador José da Silva Martha, que já mereceu do próprio govêrno brasileiro a condecoração da Ordem do Cruzeiro do Sul, uma das mais altas homenagens que se pode prestar a um cidadão, bem merece esta prova de reconhecimento da Câmara e do povo de Bauru.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 1957

SERVIO TULIO COUBE

CAMARA MUNICIPAL
BAURU
Estado de São Paulo

Fls. 3-Treis

Processo N.º 241-57

Ao snr. Revisor

Bauru, 18 de 11 de 1957

JOSIAS DE SOUZA LIMA
DIRETOR DA SECRETARIA

Parecer do Revisor

De pleno acordo com o parecer do Sr. Relator.

Bauru 20/11/57.

Ao snr. Presidente da Comissão

Bauru, 20 de 11 de 1957

JOSIAS DE SOUSA LIMA
DIRETOR DA SECRETARIA

Designo o dia 28/11/57 para o parecer final da Comissão.

Bauru, 25 de 11 de 1957

Presidente da Comissão

CAMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

Processo N.º 241-57.

Fls. 4.
- quatro -

- PARECER FINAL -

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, examinando o presente processo, opina pela sua - aprovação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 1957

IRINEU BASTOS - PRESIDENTE

Concluso ao sr. Presidente da Câmara
Bauru, 29 de 11 de 1957.
JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

AO PLENARIO
Em única discussão
..... de ..... 19.....

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

DA SESSÃO DE

Fls. 5 (cinco)

Processo n.º
=24/57-

APROVADO EM DISCUSSÃO UNICA=
EM SESSÃO EXTRAODINARIA REA=
LIZADA EM 23/DEZº/1957.
Bauru, 24 de dezembro de 1957

JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

Concurso ao Sr. Presidente da Câmara
Bauru, 24 / 12 do 1957

JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

PROMULQUE=SE E PUBLIQUE=SE
Bauru, 24 de dezembro de 1957

IRINEU BASTOS = PRESIDENTE

Camara Municipal de Bauru

Processo n.
241/57

- RESOLUÇÃO Nº 48 -

IRINEU BASTOS, Presidente da Câmara Municipal de - Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou - e êle promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Honorário de Bauru", ao ilustre cidadão, Comendador José da Silva Martha, em virtude de relevantes serviços prestados ao Município;

§ único - A entrega do referido título será efetuada em sessão solene em data que será determinada pelo senhor Presidente da Câmara;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 26 de dezembro de 1957

IRINEU BASTOS
Presidente

NILSON FERREIRA DA COSTA
1º Secretário

Registrada na Secretaría da Câmara, na mesma data.

JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaría

fls. 7. - sete -

Processo n.º
- 241-57 -

RESOLUÇÃO N.o 38

IRINEU BASTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado Municipal de faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.o — Fica conferido o titulo de «Cidadão Honorário de Bauru», ao ilustre cidadão, Comendador José da Silva Martha, em virtude de relevantes serviços prestados ao Municipio;

§ Único — A entrega do referido titulo será efetuada em sessão solene em data que será determinada pelo senhor Presidente da Câmara;

Artigo 2.o — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 26 de dezembro de 1957.

IRINEU BASTOS
Presidente.

NILSON PEREIRA DA COSTA
1.o Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara, no mesma data.

JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria.

PUBLICADA NO JORNAL _____

EDIÇÃO DE ____/____/____